



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 08/02/2025

N° 48006766

Versão: 01

Data: 28/02/2023

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome					CNPJ
TREFILAÇÃO UNIÃO DE METAIS S.A					61.456.463/0001-57
Logradouro					Cadastro na CETESB
PRACA COLINA					635-2032-4
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
20		VILA EURO	09810-100	SÃO BERNARDO DO CAMPO	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Retrefilados, relaminados, perfilados

Bacia Hidrográfica
2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA

UGRHI
6 - ALTO TIETÊ

Corpo Receptor

Classe

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
28.864,56	12.421,22			

Horário de Funcionamento (h)

Início	às	Término
00:00		23:59

Número de Funcionários

Administração	Produção
109	25

Licença de Instalação

Data	Número
------	--------

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91764188	Ar, Água, Solo, Ruído, Outros

EMITENTE

Local: **SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Esta licença de número 48006766 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 08/02/2025

N° 48006766

Versão: 01

Data: 28/02/2023

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Os efluentes líquidos do empreendimento deverão atender as condições de lançamento estabelecido no artigo 19-A do Regulamento da Lei Estadual n.º 997/76, aprovado pelo Decreto n.º 8468/76 e suas alterações, bem como, atender à Resolução Conama n.º 357/05 e suas alterações.
02. Operar e manter adequadamente o sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais instalado (sistema físico químico), de modo a atender o Artigo 19-A do Regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76, e suas alterações, apresentando anualmente o relatório do automonitoramento.
03. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.
04. Manter e operar adequadamente os Sistemas de Controle de Poluentes (lavador de gás), instalados separadamente em 4 tanques de decapagem e na linha de desengraxe, sabão, fosfato, neutralização e lavagem, de modo que sejam eficientes quanto a captação e retenção de poluentes.
05. Fica proibida a emissão de material particulado e substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
06. Os resíduos sólidos gerados no empreendimento, independentemente de sua classificação, deverão ser adequadamente armazenados, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela CETESB, e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição, licenciados para o devido fim.
07. Os resíduos de interesse ambiental gerados no estabelecimento (Classe I) deverão ter destinação adequada, precedidos do Certificado de Aprovação de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI), atendendo ao artigo 51 do regulamento da Lei nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76, e suas alterações.
08. Os níveis de ruído emitidos pelo processamento industrial atendam os padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.
09. Os tanques utilizados para armazenagem de produtos químicos, devem continuar providos de dispositivos de contenção com capacidade de receber e guardar eventuais derrames, de modo a evitar poluição do solo e das águas.
10. Quando da ocorrência de desconformidades a Agência Ambiental da CETESB deverá ser formalmente comunicada de imediato, com indicação das causas do episódio e as medidas de adequação adotadas pelos responsáveis pelo empreendimento, para correção da irregularidade.

OBSERVAÇÕES

01. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6º do inciso III do art. 2º do Decreto Estadual nº 47.400 de 04 de dezembro de 2002.
02. A presente licença renova as Licenças de Operação nº 48005378 e nº 48005450 e não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
03. A presente Licença é válida para a produção média anual de 13.000 toneladas de arames de aço trefilados, utilizando os seguintes equipamentos:
Unidade: Abastecimento de água
- Bomba de água (Qtde: 2) (2.944,00 W)
- Bomba de água (Qtde: 1) (4.416,00 W)
Unidade: Arames
- Secador (Qtde: 2) (10.732,00 W)
- Exaustor (Qtde: 1) (7,50 W)
- Laminadora (Qtde: 2) (4.416,00 W)
- Laminadora (Qtde: 3) (3.680,00 W)



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 08/02/2025

N° 48006766

Versão: 01

Data: 28/02/2023

RENOVAÇÃO

- Laminadora (Qtde: 2) (1.472,00 W)
- Laminadora (Qtde: 1) (1.840,00 W)
- Ponte rolante (Qtde: 1) (11.776,00 W)
- Ponte rolante (Qtde: 1) (11.776,00 W)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (191.360,00 W)
- Balança (Qtde: 1) (6,00 t)
- Micrograv M 10 (Qtde: 1) (736,00 W)
- Trefila rotativa vertical (Qtde: 1) (44.160,00 W)
- Trefila rotativa vertical (Qtde: 1) (44.160,00 W)
- Trefila rotativa vertical (Qtde: 1) (29.440,00 W)
- Trefila rotativa vertical (Qtde: 1) (73.600,00 W)
- Tesoura de corte (Qtde: 1) (2.208,00 W)
- Tesoura hidráulica (Qtde: 1) (1.178,00 W)
- Tesoura hidráulica (Qtde: 1) (2.429,00 W)
- Trefila Rotativa Vertical (Qtde: 1) (22.080,00 W)
- Trefila Rotativa Vertical (Qtde: 1) (36.800,00 W)
- Trefila Rotativa Vertical (Qtde: 1) (44.160,00 W)
- Trefila Rotativa Vertical (Qtde: 1) (29.440,00 W)
- Trefila Rotativa Vertical (Qtde: 1) (36.800,00 W)
- Trefila Rotativa Vertical (Qtde: 1) (38.640,00 W)
- Trefila Rotativa Horizontal (Qtde: 1) (22.080,00 W)
- Trefila Rotativa Horizontal (Qtde: 1) (18.400,00 W)
- Trefila Rotativa Horizontal (Qtde: 1) (22.080,00 W)
- Trefila Rotativa Horizontal (Qtde: 1) (77.280,00 W)
- Trefila rotativa vertical con (Qtde: 1) (147.200,00 W)
- Trefila horizontal (Qtde: 1) (55.200,00 W)
- Trefila horizontal (Qtde: 1) (29.440,00 W)
- Trefila contínua vertical (Qtde: 1) (66.240,00 W)
- Trefila contínua vertical (Qtde: 1) (171.488,00 W)
- Solda de Topo (Qtde: 1) (10.000,00 W)
- Solda de Topo (Qtde: 2) (2.208,00 W)
- Solda de Topo (Qtde: 1) (10.000,00 W)
- Solda de Topo (Qtde: 1) (3.730,00 W)
- Monovias (Qtde: 1) (8.100,00 W)
- Bomba de refrigeração (Qtde: 1) (7.728,00 W)
- Trefila tipo Shaving - TRS 02 (Qtde: 1) (240.000,00 W)
- Unidade: Barras
- Ponte rolante (Qtde: 1) (11.776,00 W) (6,00 t)
- Ponte rolante (Qtde: 1) (11.776,00 W) (5,00 t)
- Retificadeira horizontal (Qtde: 2) (11.040,00 W)
- Retificadeira horizontal (Qtde: 1) (1.954,00 W)
- Serra (Qtde: 1) (3.768,00 W)
- Balança (Qtde: 1) (6,00 t)
- Chanfradeira (Qtde: 1) (1.472,00 W)
- Chanfradeira (Qtde: 1) (8.140,00 W)
- Endireitadeira (Qtde: 1) (46.000,00 W)
- Endireitadeira (Qtde: 1) (9.200,00 W)
- Endireitadeira (Qtde: 1) (7.360,00 W)
- Pré endireitador D32.00 mm (Qtde: 1) (13.000,00 W)
- Laminador de Pontas (Qtde: 1) (1.472,00 W)
- Apontadeira AP-15 (Qtde: 1) (3.680,00 W)
- Apontadeira de barras e rolos (Qtde: 1) (2.576,00 W)
- Serra de cinta (Qtde: 1) (2.830,00 W)
- Descascadeira de barras (Qtde: 1) (136.034,00 W)
- Trefila de barras até 2" (Qtde: 1) (36.800,00 W)
- Trefila de barras até 3" (Qtde: 1) (40.848,00 W)
- Magnaflux (Qtde: 1) (33.488,00 W)
- Unidade: Célula de Trefilação a Quente
- Forno contínuo (Qtde: 1) (87.000,00 W)
- Forno elétrico de indução (Qtde: 1) (200.000,00 W)



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 08/02/2025

N° 48006766

Versão: 01

Data: 28/02/2023

RENOVAÇÃO

- Bomba centrífuga (Qtde: 3) (6,00 W)
- Ponte rolante (Qtde: 1) (4.416,00 W) (1,00 t)
- Bobinadeira autom/ind têxtil (Qtde: 1) (23.000,00 W)
- Tanque (Qtde: 2) (260,00 L)
- Torre de resfriamento (Qtde: 1) (5.500,00 W)
- Bomba de água (Qtde: 1) (2.944,00 W)
- Pré endireitador (Qtde: 1) (1.040,00 W)
- Bomba de resfriamento (Qtde: 1) (1.104,00 W)
- Bomba de polímero (Qtde: 1) (3.285,00 W)
- Bobinadeira de indução (Qtde: 1) (9.200,00 W)
- Transportador de rolete (Qtde: 2) (370,00 W)
- Trefila rotativa vertical (Qtde: 1) (22.080,00 W)
- Forno de indução GH (Qtde: 1) (65.000,00 W)
- Bobinador (Qtde: 1) (7.360,00 W)
- Taqne de dissolução (2 zonas (Qtde: 1) (30.000,00 W) (380,00 L)
- Unidade: Central de Ar
- Compressor ingersol (Qtde: 2) (37.300,00 W)
- Unidade: Central de Nitrogênio
- Secador (Qtde: 1) (736,00 W)
- Compressor Metaplan (Qtde: 2) (22.380,00 W)
- Unidade: Cozinha
- Filtro (Qtde: 1) (97,00 W)
- Geladeira (Qtde: 2) (200,00 W)
- Freezer (Qtde: 1) (122,00 W)
- Balcão térmico (Qtde: 1) (5.000,00 W)
- Balcão térmico (Qtde: 1) (3.000,00 W)
- Máquina de lavar - Cozinha (Qtde: 1) (880,00 W)
- Máquina de secar (Qtde: 1) (5.060,00 W)
- Forno elétrico Cozinha (Qtde: 1) (12.000,00 W)
- Coifa (Qtde: 1) (3.200,00 W)
- Refresqueira (Qtde: 1) (2.000,00 W)
- Refresqueira (Qtde: 1) (100,00 W)
- Máquina de cortar frios (Qtde: 1) (800,00 W)
- Batedeira Cozinha (Qtde: 1) (150,00 W)
- Liquidificador (Qtde: 1) (800,00 W)
- Unidade: Decapagem
- Estufa de cura (Qtde: 1) (101.152,00 W)
- Exaustor (Qtde: 1) (5.520,00 W)
- Ponte rolante (Qtde: 1) (11.776,00 W) (6,00 t)
- Ponte rolante (Qtde: 1) (11.776,00 W) (6,00 t)
- Apontadeira de Barras até 32. (Qtde: 1) (743,00 W)
- Decapador Mecânico de Rolos (Qtde: 1) (2.517.112,00 W)
- Tanque Neutralizante TQ5 (Qtde: 1) (15.000,00 W)
- Tanque Desengraxante TQ3 (Qtde: 1) (45.000,00 W)
- Tanque Lubrificante Rolos TQ4 (Qtde: 1) (45.000,00 W)
- Tanque Neutralizante Rolos TQ8 (Qtde: 1) (45.000,00 W)
- Tanque de Fosfato TQ2 (Qtde: 1) (55.000,00 W)
- Tanque Dynacout TQ 23 (Qtde: 1) (45.000,00 W)
- Tanque Fosfato Barras TQ14 (Qtde: 1) (16.000,00 W)
- Tanque de Cobreado Rolos TQ21 (Qtde: 1) (16.000,00 W)
- Canhão de lavagem (Qtde: 1) (29.440,00 W)
- Lavador de gás LVG01 (Qtde: 1) (28.028,00 W)
- Lavador de gás LVG02 (Qtde: 1) (7.360,00 W)
- Cortina de ar (Qtde: 2) (2.944,00 W)
- Porta Vectorflex (Qtde: 2) (500,00 W)
- Unidade: Estação de Tratamento de Efluentes
- Secador (Qtde: 1) (1.074,00 W)
- Filtro prensa (Qtde: 1) (716,00 W)
- Compressor de ar (Qtde: 1) (2.148,00 W)
- Talha (Qtde: 1) (239,00 W)



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 08/02/2025

N° 48006766

Versão: 01

Data: 28/02/2023

RENOVAÇÃO

- Bomba de água (Qtde: 1) (7.160,00 W)
- Motor bomba (Qtde: 1) (1.104,00 W)
- Unidade: Estoque de matéria-prima
- Ponte rolante (Qtde: 2) (11.776,00 W) (5,00 t)
- Balança (Qtde: 2) (6,00 t)
- Balança (Qtde: 1) (60,00 t)
- Apontadeira de barras até 2" (Qtde: 1) (2.208,00 W)
- Apontadeira de barras 3" (Qtde: 1) (2.944,00 W)
- Decapador Mecânico de Barras (Qtde: 1) (78.016,00 W)
- Micrograv M 10 (Qtde: 1) (736,00 W)

Unidade: Expedição

- Ponte rolante (Qtde: 1) (11.776,00 W) (5,00 t)
- Ponte rolante (Qtde: 1) (4.784,00 W) (2,00 t)
- Balança (Qtde: 1) (3,00 t)
- Tanque de óleo protetivo (Qtde: 1) (368,00 W)
- Embaladeira de rolos (Qtde: 1) (0,66 W)
- Embaladeira de rolos (Qtde: 1) (482,00 W)
- Embaladeira de rolos (Qtde: 1) (1.400,00 W)

Unidade: Feiras

- Furadeira (Qtde: 1) (368,00 W)
- Esmeril de bancada (Qtde: 1) (368,00 W)
- Máquina Esteves (Qtde: 1) (1.500,00 W)
- Máquina Esteves (Qtde: 1) (800,00 W)
- Retífica Esteves (Qtde: 1) (750,00 W)
- Torno p/ polir fieira (Qtde: 2) (736,00 W)
- Torno p/ polir fieira (Qtde: 2) (736,00 W)
- Torno p/ polir fieira (Qtde: 1) (242,00 W)
- Torno p/ polir fieira (Qtde: 1) (2.208,00 W)

Unidade: Laboratório Físico

- Esteroscópio (Qtde: 1) (20,00 W)
- Esteroscópio (Qtde: 1) (20,00 W)
- Máquina de Tração (Qtde: 1) (5.000,00 W)
- Máquina de Torção (Qtde: 1) (736,00 W)
- Projetor de perfil (Qtde: 1) (10,00 W)
- Retica portátil faguhador (Qtde: 1) (500,00 W)
- Lupa (Qtde: 1) (4,00 W)

Unidade: Laboratório Metalográfico

- Lixadeira de fita (Qtde: 1) (736,00 W)
- Secador (Qtde: 1) (1.250,00 W)
- Secador (Qtde: 1) (1.250,00 W)
- Serra de fita (Qtde: 1) (750,00 W)
- Lixadeira (Qtde: 1) (750,00 W)
- Microdurômetro (Qtde: 1) (860,00 W)
- Durômetro (Qtde: 1) (250,00 kg)
- Prensa metalográfica (Qtde: 2) (1.100,00 W)
- Microscópio (Qtde: 1) (1.200,00 W)
- Esteroscópio (Qtde: 1) (20,00 W)
- Cutof (Qtde: 1) (1.472,00 W)
- Espectrômetro (Qtde: 1) (400,00 W)
- Microscópio zels (Qtde: 1) (110,00 W)

Unidade: Laboratório Posto Avançado

- Politriz (Qtde: 1) (547,00 W)
- Cutof (Qtde: 1) (1.095,00 W)
- Condicionador de ar (Qtde: 1) (4.440,00 W)
- Máquina de fagulhar (Qtde: 1) (240,00 W)
- Eddy current (Qtde: 1) (11.776,00 W)

Unidade: Laboratório Químico

- Furadeira (Qtde: 1) (8.832,00 W)
- Capela (Qtde: 1) (368,00 W)
- Forno tipo mufla (Qtde: 1) (3.500,00 W)



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 08/02/2025

N° 48006766

Versão: 01

Data: 28/02/2023

RENOVAÇÃO

- Forno tipo mufla (Qtde: 1) (3.720,00 W)
- Espectofotômetro (Qtde: 1) (18,00 W)
- Agitador magnético (Qtde: 1) (500,00 W)
- Balança digital (Qtde: 1) (6,00 W)
- Balança analítica (Qtde: 1) (6,00 W)
- Unidade: Manutenção
- Furadeira (Qtde: 2) (800,00 W)
- Furadeira (Qtde: 1) (1.200,00 W)
- Furadeira de bancada (Qtde: 1) (368,00 W)
- Furadeira de coluna (Qtde: 1) (1.472,00 W)
- Máq solda elétrica (Qtde: 1) (6.600,00 W)
- Máq solda elétrica (Qtde: 1) (275.000,00 W)
- Parafusadeira (Qtde: 1) (440,00 W)
- Plaina (Qtde: 1) (736,00 W)
- Plaina (Qtde: 1) (2.723,00 W)
- Ponte rolante (Qtde: 1) (2.052,00 W)
- Torno mecânico (Qtde: 1) (5.520,00 W)
- Torno mecânico (Qtde: 2) (3.091,00 W)
- Lixadeira (Qtde: 1) (1.200,00 W)
- Lixadeira (Qtde: 3) (2.550,00 W)
- Serra a disco (Qtde: 1) (2.944,00 W)
- Serra a disco (Qtde: 1) (2.208,00 W)
- Esmeril de bancada (Qtde: 2) (368,00 W)
- Esmeril de Coluna (Qtde: 1) (1.104,00 W)
- Lavador de peças (Qtde: 1) (88,00 W)
- Retífica de Ferramental (Qtde: 1) (500,00 W)
- Serra mecânica (Qtde: 1) (3,31 W)
- Unidade: Marcenaria
- Serra circular (Qtde: 1) (2.944,00 W)
- Serra circular (Qtde: 1) (4.750,00 W)
- Tupia (Qtde: 1) (2.208,00 W)
- Furadeira (Qtde: 1) (368,00 W)
- Furadeira (Qtde: 1) (1.200,00 W)
- Parafusadeira (Qtde: 1) (440,00 W)
- Plaina (Qtde: 1) (1.472,00 W)
- Serra de fita (Qtde: 1) (1.472,00 W)
- Esmeril de bancada (Qtde: 1) (368,00 W)
- Lixadeira de Bancada (Qtde: 1) (2.208,00 W)
- Furadeira horizontal (Qtde: 1) (1.472,00 W)
- Coletor de pó (Qtde: 1) (1.472,00 W)
- Unidade: Pintura
- Compressor de ar (Qtde: 1) (7.360,00 W)
- Furadeira (Qtde: 1) (500,00 W)
- Esmeril de bancada (Qtde: 1) (368,00 W)
- Lixadeira de mão (Qtde: 1) (190,00 W)
- Serra de mármore makita peque (Qtde: 1) (1.300,00 W)
- Serra de mármore grande (Qtde: 1) (1.400,00 W)
- Unidade: Rolos
- Laminadora (Qtde: 1) (7.360,00 W)
- Ponte rolante (Qtde: 1) (11.776,00 W) (5,00 t)
- Ponte rolante (Qtde: 1) (4.784,00 W) (2,00 t)
- Balança (Qtde: 1) (3,00 t)
- Endreitadeira (Qtde: 1) (11.040,00 W)
- Endreitadeira (Qtde: 1) (4.416,00 W)
- Endreitadeira (Qtde: 1) (8.096,00 W)
- Endreitadeira (Qtde: 1) (16.928,00 W)
- Apontadeira AP-3 (Qtde: 1) (3.553,00 W)
- Trefila contínua de rolos - (Qtde: 1) (88.320,00 W)
- Trefila contínua de rolos - (Qtde: 1) (34.960,00 W)
- Tesoura de corte (Qtde: 1) (2.208,00 W)



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 08/02/2025

N° 48006766

Versão: 01

Data: 28/02/2023

RENOVAÇÃO

- Tesoura hidráulica (Qtde: 1) (1.766,00 W)
- Unidade: Sub Estações
- Transformador 315302 (Qtde: 1) (225.000,00 W)
- Transformador 315302 (Qtde: 1) (500.000,00 W)
- Transformador 315325 (Qtde: 1) (50.000,00 W)
- Transformador seco (Qtde: 1) (1.000.000,00 W)
- Transformador seco (Qtde: 1) (500.000,00 W)
- Transformador 320120 (Qtde: 1) (500.000,00 W)
- Transformador 405640 (Qtde: 1) (750.000,00 W)
- Unidade: Tratamento Térmico
- Exaustor (Qtde: 1) (368,00 W)
- Ponte rolante (Qtde: 1) (16.776,00 W) (10,00 t)
- Lixadeira (Qtde: 1) (1.200,00 W)
- Bomba de Vácuo (Qtde: 1) (5.500,00 W)
- Forno duplo vácuo (Qtde: 2) (204.000,00 W)
- Câmara de resfriamento (Qtde: 2) (5.700,00 W)
- Medidor ponto de orvalho (Qtde: 1) (6,00 W)
- Bomba de água (Qtde: 1) (11.040,00 W)
- Bomba de panelas (Qtde: 1) (2.208,00 W)
- Recirculador de ar (Qtde: 1) (6,00 W)